



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CNPJ: 11.361.219/0001 - 32



DECRETO MUNICIPAL Nº 005 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

EMENTA: HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO/PE, REGIDO PELOS EDITAIS Nº 001/2016 A 008/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido na Lei Orgânica do Município do Cedro/PE;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis Municipais Nº 392/2015 e Nº 437/2017;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela comissão coordenadora do concurso, dando-o como finalizado com êxito;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Concurso Público da Prefeitura Municipal do Cedro/PE, realizado nos dias 28 e 29 de Outubro de 2017, para preenchimento de vagas efetivas para os cargos citados no Edital e seus anexos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro/PE., 17 de janeiro de 2018.


ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado no quando de aviso neste Prefeitura por afixação na data de hoje em conformidade com a legislação vigente.

Cedro/PE., 17 de Janeiro de 2018.

ALDENIR RAIMUNDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Rua Sete de Setembro, nº 68 – Bairro: Centro – Cedro/PE
CEP: 56130-000 – Telefone: (87) 3889.1156
Email: gabinete@cedro.pe.gov.br / www.cedro.pe.gov.br